



SUMÁRIO

1. PREFEITURA MUNICIPAL

1.1. PORTARIA-----	01
1.2. PORTARIA-----	02
1.3. PORTARIA-----	03
1.4. PORTARIA-----	04

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025.

"Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, Senhora VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nos artigos arts. 7, 11, 18 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação e membros de apoio para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Santa Fé do Araguaia possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como

quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75:

Considerando conceito de agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando, conceito de equipe de apoio: conjunto de servidores ou único servidor responsável por auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação;

Considerando, comissão de contratação: agentes públicos indicados pelo Poder Executivo Municipal em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Considerando, que o Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo

Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar :

Ronnipeperson Ribeiro de Souza - CPF 623.804.781-04, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade



de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia e Fundos Municipais;

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro e os demais:

equipe de apoio.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação l Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I - Patrícia da Silva Costa, CPF 025.408.171-14

II - Milena Ferreira Cabral Alves- CPF: 028.290.251-13

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, bem como Publicação no Diário oficial eletrônico Municipal, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia--TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeita Municipal
Adm: 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Secretario Municipal do Município de Santa Fé do Araguaia-TO, e dá outras providências. "

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA, usando das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data o Sr. AMÉRICO FERREIRA RÊGO, portador do CPF nº 844.797.011-68 e RG nº 389.003 SSP/TO, como Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias nº 001/2021 e 019/2024.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeita Municipal
Adm: 2025/2028



PORTARIA

PORTARIA Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exclusão de servidores da Portaria nº 060/2024 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA, usando das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exclui-se os efeitos da Portaria nº 060 de 31 de Dezembro de 2024, mantendo os seguintes servidores de cargos comissionados:

JOSÉ GUILHERME TOLEDO DE ANDRADE, no cargo de Controlador Geral, conforme Portaria nº 006/2021;

HAROLDO BARBOSA DA SILVA, no cargo de Secretário Municipal de Gabinete, conforme Portaria nº 045/2021; no cargo de Secretário Municipal de Gabinete, conforme Portaria nº 045/2021;

VALTER LINO DA SILVA, no cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, conforme Portaria nº 043/2022;

SEBASTIÃO JOSÉ LOPES FILHO, no cargo de Diretor do SAAE, conforme Portaria nº 041/2022;

IZAURINA GOMES NASCIMENTO, na Função de Subsecretaria, na Secretaria de Juventude e Cultura, conforme Portaria nº 007/2024;

LEONARDO REIS CONCEIÇÃO, no cargo de Subsecretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Portaria nº 002/2023;

AMÉRICO FERREIRA REGO, no cargo de Secretário Municipal de Administração, conforme Portaria nº 001/2021;

LOUREN/CE FERREIRA DE SÁ BARROS, no cargo de Gerenciadora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 018/2024;

GLAUCILENE ALVES PEREIRA DE FREITAS, no cargo de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 018/2024;

VINICIUS APARECIDO ALMEIDA DE MELO, no cargo de Assessoria Nível - I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 029/2023;

MILENA FERREIRA CABRAL ALVES, no cargo de Assessoria Nível - I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 024/2023;

RHANA KIMBERLY MATOS DE SOUZA, no cargo de Assessoria Nível - II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 017/2021;

GENIELDON RIBEIRO CORREIA, no cargo de Chefe de Transportes lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 003/2022;

RAFAEL THALISON ALMEIDA DE MELO, no cargo de Assessoria de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 016/2022;

KALINE SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Assessoria de Planejamento, Controle e Avaliação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 028/2024;

TATIANE SOUSA AMORIM DE ANDRADE, no cargo de Coordenadora de Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 006/2024;



SANDRA BARBOSA DA SILVA, no cargo de Assessoria Nível - II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 032/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de JANEIRO do ano de 2025.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeita Municipal
Adm: 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA, usando das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O Sr. RAIMUNDO DE MIRANDA PARENTE NETO, Secretário Municipal de Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de JANEIRO do ano de 2025.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeita Municipal
Adm: 2025/2028

